

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 028/2017
DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho administrativo e
Fiscal da Caixa de Previdência dos
Servidores de Quixabeira e dá outras
providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência, que passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo
- Eugenio de Sousa Lima – Diretor Financeiro e de Benefícios
- Eduardo Marcelo Santos Almeida – Secretário Executivo

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO:

- Edilson da Silva Lopes (executivo)
- Maria Solange Lima dos Santos (inativos)
- Juraci Santos Cunha (executivo)

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



- Eugênio de Sousa Lima (sindicato)
- Mario Marçal de Oliveira Neto (sindicato)
- Eliude de Sousa Matos (legislativo)

SUPLENTES

- José Carlos Oliveira Soares (sindicato)
- Adinael Martins de Lima (executivo)

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

- Edinael Reis Lima (Indicação do Executivo – Presidente)
- José São Paulo Freitas Neto (Sindicato)
- Terezinha Gonçalves Novaes (inativos)

SUPLENTE:

- Marlene Oliveira Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com